



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

LOCAL: Presencial e Online

DATA: 9 de outubro de 2023

HORÁRIO: 10h

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Diogo Demarchi (GABS), Lourdes de Costa Remor (CIB), Ângela Blatt Ortiga (DAPS), Maria Catarina Rosa (DAPS), Iraci Batista da Silva (DAPS), Marlene Serafim (Gersa de Itajai), Isabela Karsten Marques (DAPS), Cleumara Kasmann (Odontologa contratada pela SES), Mariana Generoso frigo (Gersa Araranguá), Eliza (DAPS), Francieli (DAPS), Janize Luzia Biela (DAPS), Vanessa (Gersa de Xanxerê).

COSEMS: Priscilla Meira (assessora Cosems), Simone Costa dos Santos (Balneário Arroio do Silva), Lucas Rafael da Silva (Fraiburgo), Heloisa Esteffens (Garuva), Marcelly Cristina Deitos Vicini (Peritiba), Helena dos S. S. (Navegantes), Jonieli de Jesus (Capinzal), Ana Carolina Saretto (Extremo Sul), Daniela (Irineópolis).

COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: PRISCILA MEIRA

PAUTA

- 1 - Triagem neonatal - nova logística e notificação compulsória
- 2 - Nova habilitação de serviço da Linha de Cuidado Sobrepeso e Obesidade (Brusque e Mafra e definir as referências por Região de saúde;
- 3 - Projeto implantação do Serviço de Reabilitação Bucomaxilofacial;
- 4 - Portarias de descredenciamento e suspensão de recursos.

Informes:

- 1 - Divulgação da campanha de multivacinação;
- 2 - Medicamento para toxoplasmose para gestante;
- 3 - Novas habilitações de CAPS e de Saúde Bucal;
- 4 - Melhor em Casa - Atenção domiciliar;
- 5 - Programa Mais Médicos prorrogação da coparticipação e evento de acolhimento em SC.

1. PROJETO IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO BUCOMAXILOFACIAL

Ângela Blatt Ortiga, diretora da DAPS, faz a introdução e passa para a Cleumara Kosmann (odontóloga) que apresenta o projeto. Cleumara cita o Projeto de Implantação do Serviço de Reabilitação Bucomaxilofacial. Que trabalha em



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

48 Florianópolis em seu consultório particular, para a SES. Atende os pacientes
49 encaminhados pelos municípios e UNACONS, encaminhamentos específicos e
50 pontuais. Esclarece que estão inclusos nesses encaminhamentos, tumores
51 malignos e benignos (prótese de boca, olho, de nariz, de orelha). As próteses
52 possuem como objetivo principal, a manutenção do funcionamento do órgão, além
53 da estética para o bem estar psicológico do paciente. Cleumara mostra em tela ,
54 exemplos de próteses feitas por ela em pacientes. O fluxo de encaminhamento é
55 por meio de médico de cabeça e pescoço, mas sugere nesse projeto, que os
56 pacientes possam ser encaminhados por médico cirurgião plástico, fonoaudiólogo
57 e dentista. Cita que existe um número x de pacientes a serem atendidos no seu
58 contrato com a SES, contrato feito por meio de licitação. Informa que esse serviço
59 é prestado há mais de 13 anos. Cita que possui poucos encaminhamentos do
60 interior. Que há um desconhecimento sobre a prestação desse serviço. Cita ainda,
61 que é a única profissional do estado que presta esse tipo de serviço. Coloca que,
62 se ela não estiver fazendo essas próteses, ninguém está fazendo no estado, pois
63 reforça que é a única profissional que faz esse tipo de serviço. Cleumara refere
64 que o ideal seria a instalação do serviço dentro de um Hospital específico em
65 oncologia. É um serviço via TFD com fluxo estabelecido. Ana Carolina Saretto
66 (Extremo Sul) sugere que esse fluxo vá via Regional e também ao serviço de TFD.
67 Ângela Blatt sugere encaminhar também aos UNACONS. Cleumara refere que
68 pretende ampliar o número de atendimentos a partir de janeiro de 2024. Cleumara
69 encerra a apresentação e agradece a Atenção Primária pelo apoio.
70 cleumarak@gmail.com

71 **Encaminhamentos:** Encaminhar a Gerência de Regulação Ambulatorial para dar
72 publicidade do fluxo e orientações necessárias para o encaminhamento desses
73 pacientes.

74

75 **2. TRIAGEM NEONATAL - NOVA LOGÍSTICA E NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.**

76 Francieli (DAPS) apresenta a triagem neonatal, nova logística e notificação
77 compulsória. São dois itens. Francieli informa que, em atenção a Lei nº 18.267 de 9
78 de dezembro de 2021 que em seu artigo 1º “É obrigatória a notificação
79 compulsória das autoridades de saúde do resultado do teste de triagem neonatal
80 que apresentar alguma alteração, realizado por laboratório da rede pública, rede
81 privada e qualquer outro laboratório em Território catarinense, para que se tomem
82 as medidas para prevenção das complicações e sequelas, principalmente
83 neurológicas”. Os exames da triagem neonatal biológica (teste do pezinho)
84 realizados no SUS, com alteração é gerado a busca ativa dos pacientes e os
85 encaminhamentos. - Triagem neonatal: notificação compulsória; Lacuna de
86 informação dos exames realizados na saúde complementar. Vigilância Sanitária
87 fará orientações deste Nota Técnica nos serviços que realizam o triagem neonatal
88 no ato da inspeção sanitária.

89 Triagem neonatal - **nova logística:** em 29/09/2022 pelo Ofício nº 35069650/2022 -
90 SUVEN3-GEVEN-SC Assunto Orientações para as postagens de lancetas

91 1 - Almoxarifado SES (novembro) - Guarda do material no almoxarifado,
92 Distribuição via DLOG, Envio quinzenal/mensal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

93 2. Diretoria de Atenção Primária à Saúde: Quantitativo por município de acordo
94 com tabela de nascidos vivos e média de exames, Ofício informativo - Publicação
95 na página da SES e Regional de Saúde.

96 3. Regional de Saúde: Os municípios farão a retirada do material de acordo com os
97 dados fornecidos pela DAPS e município irão distribuir aos pontos. Francieli informa
98 que a compra é feita pela Secretaria de Estado. Priscila (Cosmes) questiona se as
99 lancetas solicitadas por um município for remanejada para outro município e esse
100 ficar sem as lancetas. Questiona também, se o município pode solicitar uma
101 quantidade maior que a sua previsão. Francieli cita que, a partir de julho de 2023
102 foi adquirida uma quantidade com previsão para reserva técnica. A reserva técnica
103 está prevista. O controle de estoque está ficando com a SES, calculando duas
104 lancetas por exame. Cada ponto de coleta receberá duas lancetas por exame.
105 Quando a SES for acionada quanto a reserva técnica, ela encaminhará a reserva.
106 Com relação ao remanejamento, Francieli cita que o controle é feito na SES, pelos
107 exames. Os remanejamentos são feitos quando solicitados. Refere que a idéia é
108 elaborar um ofício informativo para os municípios, com orientações sobre o novo
109 fluxo. Daniela (Irineópolis) refere que não receberam o ofício e as orientações
110 sobre esse novo fluxo. Que receberam lancetas a menos que a previsão feita pelo
111 município. Sugere que as orientações sejam bem claras. Outro ponto colocado pela
112 Daniela, seria verificar se nas regionais existem espaço para armazenar, pois se
113 não existir espaço adequado, a regional passará para o município. Ângela
114 esclarece que o envio do material é todo feito por sedex. A única mudança que
115 haverá nessa nova logística é o envio por meio da regional. Maria Catarina (DAPS)
116 solicita que encaminhem e-mails para a DAPS sempre que encaminharem exames
117 e solicitações de materiais no e-mail da DAPS. Francieli lembra que a mudança
118 anterior foi que, em vez de ser encaminhado quinzenal, passou a ser mensal a
119 distribuição dos materiais aos municípios. Os pontos de coleta devem ter o controle
120 da quantidade de material recebido e de exames encaminhados por sedex.
121 Esclarece que as compras na SES desse material são mensais e a distribuição
122 também, mensais. Francieli cita que não possui o calendário fechado com relação
123 ao novo fluxo de distribuição de materiais. Com relação à coleta durante as
124 enchentes, a SES solicita que não se desloque para fazer coleta onde o município
125 está comprometido com as chuvas. Haverá um período para encaminhar a coleta
126 desse exame que será um pouco maior que o convencional. Essas orientações
127 serão encaminhadas para os municípios. Na análise será considerado o período da
128 coleta. Com relação à notificação compulsória, as orientações serão feitas pelos
129 municípios, por meio da vigilância sanitária. A comunicação com os Laboratórios
130 Privados deve ser pelas secretarias municipais de saúde. As inspeções são feitas
131 pela vigilância sanitária, momento em que verificarão o cumprimento de legislação
132 e normas vigentes. Priscila sugere que os municípios façam o monitoramento das
133 notificações. Franciele esclarece que esse monitoramento será feito pela vigilância
134 sanitária através das inspeções. Ângela cita que a mãe faz o exame no Laboratório
135 Privado e, algumas mães, não pegam o exame e por falta de orientação, a mãe
136 acaba fazendo a coleta do teste do pezinho de maneira tardia.

137 **Encaminhamentos:** Será encaminhado ofício aos municípios com as orientações
138 e o novo fluxo.

139



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

140 **3. NOVA HABILITAÇÃO DE SERVIÇO DA LINHA DE CUIDADO SOBREPESO E OBESIDADE.**

141 Ângela Blatt Ortiga, diretora da DAPS, coloca que a Linha de Cuidado já foi
142 apresentada na reunião de setembro de 2023 na APS e na Regulação. Ângela
143 informa que foi habilitado o serviço em Mafra. Todo o extremo Oeste faz em
144 Lages. A idéia do serviço de Mafra que esse serviço fique com Mafra e Joinville.
145 Com a habilitação de Brusque, Brusque assumiu a Foz do Rio Itajai e o Vale ficou
146 com Blumenau e Rio do Sul. Outro ponto será a solicitação do Meio Oeste para
147 que se manifestem quanto à referência para o Planalto Norte. O Extremo Oeste
148 ficou de se manifestar quanto á mudança de referência para Brusque e a
149 continuação para Lages até que um serviço for habilitado no Oeste. A Linha de
150 Cuidado Sobrepeso e Obesidade vigente no estado é de 2017.

151

152 **4 - PORTARIAS DE DESCRENCIAMENTO E SUSPENSÃO DE RECURSOS.**

153 Iraci Batista Pinho (DAPS) apresenta as portarias de descredenciamento e
154 suspensão de recursos. O Ministério de Saúde divulga para o Cosems e para a
155 SES, comunicando sobre o descredenciamento e suspensão de recurso. Iraci
156 esclarece que a DAPS é o apoio institucional para a implantação e implementação
157 dos Programas e estratégia de Saúde da Família. A SES encaminha para as
158 regionais de saúde essas portaria que são publicadas pelo MS. Cita que chama
159 atenção o número de suspensão de recurso financeiro para as equipes de saúde
160 bucal. O estado trabalha para ampliar a cobertura e essas suspensões de recurso
161 pelo MS vem contra aos objetivos do estado. Quando é credenciada uma equipe,
162 esse município tem 90 dias para cadastrar no CNES, caso contrário, ela é
163 descredenciada. Iraci chama atenção dos municípios para observarem a
164 legislação de cada programa implantado ou implementado para não correrem o
165 risco de terem seus recursos de custeio suspensos ou serviços descredenciados
166 pelo MS. A falta de cadastro no CNES é motivo de descredenciamento. A falta da
167 geração da produção suspende recurso do profissional. Equipes de Saúde Bucal
168 de 40h descredenciada. A falta de proporção de equipe de Saude Bucal para cada
169 estratégia de Saúde da Família. A ausência de alimentação no CNES por mais de
170 3 competências dos ACS é motivo de descredenciamento. Duplicidade no CNES,
171 ou seja, irregularidade no CNES é motivo de descredenciamento. Quanto às
172 equipes de e-Multi credenciadas, informa que há 17 equipes credenciadas no
173 estado com portaria.

174

175 **INFORMES**

176 **1 - Divulgação da campanha de multivacinação.**

177 Ângela Blatt Ortiga informa que a Campanha de Multivacinação que será realizada
178 do dia 14 a 28 de outubro, sendo o dia 21 de outubro o **dia D**. Informa também,
179 que haverá evento de lançamento no dia 14 de outubro no Largo da Alfândega
180 em Florianópolis e às 11h30min no Município de São José. A idéia é que o Zé
181 Gotinha esteja em Florianópolis no dia 14.

182

183 **2 - Medicamento para toxoplasmose para gestante: Nota Técnica está na**
184 **página da DIVE.**

185 Ângela Blatt Ortiga informa sobre a falta do medicamento indicado para
186 toxoplasmose (piremetamina) para gestante. A DIAF recolheu o medicamento e
187 colocou em locais estratégicos. Deixar esse medicamento reservado para



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

188 utilização no primeiro trimestre de gestação. Esse medicamento não causa efeitos
189 adversos para o feto. Esclarece que, onde pode faltar o medicamento, utilizar o
190 substituto e guardar o medicamento piremamina para a gestante. Ângela mostra
191 os substitutos de 1ª, 2ª e 3ª escolhas para serem utilizados. A Nota Técnica
192 orienta sobre o uso do medicamento. Será criado um link da DIVE para APS sobre
193 a Nota Técnica.

194

195 **3 - Novas habilitações de CAPS e de Saúde Bucal.**

196 Ângela Blatt Ortiga informa que foram habilitados 2 CAPS, infantil e adulto, em
197 Brusque e em Penha respectivamente. O serviço deve estar funcionando para ser
198 habilitado. Havia 110 CAPS em SC e agora ficaram 112. Priscila questiona se
199 existe algo para os municípios pequenos que não conseguem se habilitar no MS.
200 Ângela cita que elaboraram uma planilha com os CAPS possíveis de habilitações.
201 Se houver algum município que queira e não estiver dentro da RAPS, pode entrar
202 na Portaria 554 e solicitar a habilitação, sendo que o serviço deve estar
203 funcionando com a equipe cadastrada. Isabela (DAPS/Saúde Bucal) referente ao
204 serviço de especialidades em saúde Bucal (Portaria 1021 de 24 de julho de 2023)
205 informa que os municípios acabam enviando diretamente para o MS e não
206 encaminham cópia para a DAPS e acaba que a SES não fica sabendo. Se o
207 município não atingiu a percentagem necessária, encaminhe mesmo assim para o
208 MS, para tentar a habilitação. Há 129 serviços no estado que podem solicitar
209 habilitação. Uma equipe de estratégia de Saúde da Família para três equipes de
210 Saúde Bucal.

211

212 **4 - Melhor em Casa - Atenção Domiciliar.**

213 A Deliberação CIB 275/2021 da Reabilitação Domiciliar define a composição
214 mínima de profissionais, sendo 2 profissionais. Deve ser necessariamente um
215 Fisioterapeuta e o outro profissional pode ser também Fisioterapeuta ou
216 Profissional de Educação Física ou Terapeuta Ocupacional ou Fonoaudiólogo. A
217 carga horária mínima de cada ERD: (40) horas semanais. Os profissionais da
218 equipe deverão ter carga horária mínima de 20h semanais para atuar na
219 reabilitação no âmbito da atenção primária à saúde. São cofinanciadas pela SES.
220 O Melhor em casa está vinculado à urgência.

221

222 **5 - Programa Mais Médicos prorrogação da coparticipação e evento de**
223 **acolhimento em SC.**

224 Ângela informa sobre o edital, o acolhimento, os prazos.

225

226

227

LOURDES DE COSTA REMOR
SECRETÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE